



FR.2024.2099

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS ("FUNAI")**

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200
dpds@funai.gov.br

Com cópia para:

FUNAI

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
AMBIENTAL - CGGAM
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C
Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília/DF - CEP 70.308-200
cggam@funai.gov.br

FUNAI/CR-MGES

A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390
cr.mg_es@funai.gov.br

FUNAI/CTL-RESPLENDOR

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,
Brasília - DF, CEP:70297-400
dialogossociais@presidencia.gov.br

Rubrica br

MARL

Com cópia para:

AOS SRS E SRAS.

José Carlos de Oliveira – Cacique Naknenuk

Marcelo Batista Santana –Presidente da Associação Naknenuk

Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial –Julho 2024

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak ("TI Krenak") em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI"), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Naknenuk referente ao mês de **julho de 2024.**

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------



NAKNENUK	13	R\$ 1.412,00	9	R\$ 165.204,00
----------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Assinado por:

Maria Albanita Roberta De Lima

4463120A95D6430

FUNDAÇÃO RENOVA

Maria Albanita Roberta de Lima
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade
de Vida dos Povos Indígenas

Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	julho
1	Ambelina Batista de Oliveira	12.708,00
2	Marcelo Batista Santana	12.708,00
3	Felipe Estevam da Silva	12.708,00
4	Carlinhos Félix Barbosa	12.708,00
5	Fernando Batista Santana	12.708,00
6	José Alfredo de Oliveira	12.708,00
7	José Carlos de Oliveira	12.708,00
8	Jurema Batista de Oliveira	12.708,00
9	Osmar Batista de Oliveira	12.708,00
10	Solange Batista de Oliv. Fernand	12.708,00
11	Teófilo Paulino dos Reis Neto	12.708,00
12	Ubiratã Batista de Oliveira	12.708,00
13	Ian Paulino	12.708,00
Total Geral		165.204,00

Rubrica



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA NAKNENUK**

CPF/CNPJ: **07918506000123**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000140147**

Valor da TED: **R\$ 165.204,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **264978393000029**

TED solicitada em 29/07/2024 às 11:45:28 via Sispag.

Autenticação:

804BBCF594CFBBD5B891A1ABA9AF9CB8A58ABFFB

Rubrica

MARDE